



**Instituto de Estudos Previdenciários**

**Núcleo de pesquisa e defesa dos direitos sociais**

## **Resolução Nº 15/2017 – IEPREV**

O Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários - IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 19.431.896/0001-91 entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE, neste ato, nomear como Coordenadora na cidade de Brasília/DF, tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº1 – IEPREV, o seguinte:

**TARSILA OTAVIANO DA COSTA, CPF 012.209.244-90**

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e será anexada ao Estatuto do IEPREV como norma aditiva.

Belo Horizonte, 11 de Setembro de 2017.

**ROBERTO DE CARVALHO SANTOS**

PRESIDENTE DO IEPREV- Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais-  
CNPJ: 19.431.896/0001-91

